



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-COSAU1 - Comissão de Saúde 1^a

Processo N°: 0036.036470/2024-80

Objeto: **Análise Técnica da Proposta**

Senhora Pregoeira,

Ao tempo em que lhe cumprimento, em atenção ao Despacho SUPEL-COSAU1 - Comissão de Saúde 1^a (0059741955), na qual solicita que seja realizada a Análise Técnica das propostas, bem como os documentos referente à qualificação técnica, atestando se a mesma atende os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital.

Conforme solicitado, apresentamos a seguir a análise realizada pela unidade requisitante, Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB (Núcleo de Lavanderia - HB-NLAV).

Parecer nº 11/2025/HB-NLAV (00000000059837113):

Ao cumprimentá-los cordialmente, e em atendimento ao despacho nº 0059776608, venho, por meio deste informar que, após a análise dos itens que compõem a SAMS (0055594151) e comparação com a proposta apresentada 0059742555, concluiu-se que:

Os itens relacionados na proposta 0059742555, da Empresa: ECOLIM LTDA -EPP (CNPJ: 17.221.558/0001-08), estão em conformidade com as especificações técnicas solicitadas para os seguintes lotes:

I - Porto Velho;

II - Cacoal e,

III - São Francisco do Guaporé.

Portanto, a proposta encontra-se APTA para continuidade do pregão.

No que se refere aos documentos apresentados para comprovação da qualificação técnica (0059740854), após a devida análise, constatamos que os mesmos atendem integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital do certame.

Ressaltamos, ainda, que os critérios técnicos dispostos no item 27, especialmente nos subitens 27.2 e 27.3, do Termo de Referência (0055594096), foram devidamente considerados e cumpridos.

Diante do exposto, **atestamos** que as propostas apresentadas pelas empresas **atendem integralmente** às exigências estabelecidas pela SAMS, bem como aos requisitos técnicos e de qualificação definidos no Termo de Referência

Atenciosamente,

ENOI MARIA MESQUITA LEITE

Técnico Operacional da Saúde
GECOMP - NCMP/SESAU

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO

Chefe de Núcleo - NCMP/SESAU

MARCOS ALESSANDRO FERNANDES SALES

Gerência de Compras - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO AFONSO BASEGGIO, Chefe de Núcleo**, em 06/05/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alessandro Fernandes Sales, Assessor(a)**, em 06/05/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Enoi Maria Mesquita Leite, Técnico**, em 07/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059849986** e o código CRC **4D8FDB91**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.036470/2024-80

SEI nº 0059849986